



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 142, de 18 de setembro de 2019.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento SEI nº 0995319,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 135/2013 decorrente do Pregão Eletrônico nº 131/2013 (Processo nº 23067.13379/2013-18), firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - EPP**, que têm como objeto a contratação de serviços com disponibilização de pessoal nas categorias de almoxarife, carregador, operador de empilhadeira e supervisor de serviço - almoxarifado visando atender às necessidades da divisão de Patrimônio e do Almoxarifado Central da UFC.

I - Gestores

Titular: Jeane Lemos Alves, SIAPE nº 1979072.

Lotada da Divisão de Patrimônio.

Suplente: Amara Lemos da Silva Sherlock, SIAPE nº 2090252.

Lotada na Divisão de Almoxarifado.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º Revoga-se a portaria PROPLAD nº 112 de 13 de outubro de 2017.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 19/09/2019, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1000688** e o código CRC **D3461DC2**.

Referência: Processo nº 23067.051697/2019-26

SEI nº 1000688